



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº620/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Vertical a Professora **Iolanda Carvalho de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº**0288244**, lotado no Centro de Formação de Professores desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I, para professor Adjunto nível I, com vigência a partir de 31 de julho de 2009, em virtude da obtenção de título de Doutor.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2009.

*Paulo Gabriel Soledade Nacif*  
p/ **Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Reitor**  
Vice-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, inciso I da Portaria 475/87, e à vista do documento de 23.007.006384/2009-56 esta CPPD manifesta-se favorável à concessão da progressão funcional por titulação ao professor Jolanda Carvalho de Oliveira da classe de Professor Assistente, nível I para a de Professor Adjunto nível I, observado o disposto na Lei 8.243/91, com vigência de 31/07/09, aprovada em reunião desta Comissão em 14/10/09.

  
Isabella de Matos Mendes da Silva  
Presidente CPPD  
UFRB